

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 103512/2025.

ASSUNTO: Solicitação de renovação da licença de software utilizado em consultas de nutrição clínica neste Tribunal - Autorização de Empenho.

Trata-se de demanda originada na Seção de Saúde e Qualidade de Vida deste Tribunal, por meio do documento de peça (0279738) objetivando à contratação de empresa para a renovação da licença de um software para ser utilizado em consultas de nutrição clínica, direcionada aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, além de suporte técnico por 12 meses.

Considerando que o processo está devidamente instruído, consoante Justificativa de Inexigibilidade nº 26/2025 (0282083) e Parecer Jurídico nº 167/2025 (0283150).

APROVO o procedimento e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 1.219,00 (um mil duzentos e dezenove reais), em favor da empresa A. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 26.650.484/0001-08.

Teresina, Piauí, 03 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Conselheiro Presidente do TCE-PI



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS, Conselheiro**, em 03/07/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283490** e o código CRC **6C4AFC6D**.

Referência: Processo nº 103512/2025

SEI nº 0283490

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

✉ tce@tce.pi.gov.br